



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 031/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 13 (treze) dias, computados a partir do dia 11 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	10	27/11/2015 a 26/11/2016
	03	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de julho de 2019.

Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 13(treze) dias, computados a partir do dia 11 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	10	27/11/2015 a 26/11/2016
	03	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de julho de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 13(treze) dias, computados a partir do dia 11 de julho de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	10	27/11/2015 a 26/11/2016
	03	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de julho de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT
DECRETO LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Rondolândia-MT.

DIONES MIRANDA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 31, XIII do Regimento Interno, e,

Considerando que no próximo dia 17 essa Casa de Leis entra em recesso, e dia 19 é feriado alusivo ao Dia do Evangélico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nesta Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2019 (quinta-feira);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diones Miranda Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia - MT

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOS DO CONTRATO 04/2018**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOS DO CONTRATO 04/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, inscrita no CNPJ sob o n. 04.231.760/0001-60 localizada na Rua Rodolfo Ademar Britzius, S/N – Centro – Santa Cruz do Xingu/MT.

CONTRATADO: MATOS ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI, inscrita com o CNPJ sob o n. 30.974.308/0001-07, com sede à Avenida Perimetral Sul, n. 744 – Bairro Inconfidentes – Vila Rica/MT, neste ato representada por sua sócia administrativa a Sra. Silvana do Carmo Matos, brasileira, empresária, solteira, endereço à Rua Pernambuco n. 47 – Bairro Inconfidentes – Vila Rica/MT, portadora da Cédula de Identidade n. M-7772731 SSP/MG e CPF: 876.654.927-20.

OBJETO: Alterar a cláusula segunda, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO conforme especificado no contrato original, considerando que o presente aditivo é de interesse de ambas as partes, tanto para a Contratante quanto a Contratada, sendo desta maneira conveniente para a administração, por se tratar de obra necessária ao funcionamento do órgão, celebrar o presente aditivo.

Justifica-se o presente termo aditivo, em razão de atraso na execução do contrato, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, fundamentando-se no Artigo 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não caracterizada hipótese de descumprimento contratual.

O contrato terá seu prazo de execução prorrogado para vigor adicionalmente de 01 de maio de 2019 a 29 de abril de 2019.

ASSINATURA: 25.04.2019

VIGÊNCIA: 29.06.2019

Vagner Junior Antunes

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOS DO CONTRATO 03/2018**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOS DO CONTRATO 03/2018